



Mercadante: intervenção do senador, que não integra conselho, levou relator à ameaça de renunciar ao cargo

CPI dos Fiscais esbarra na falta de testemunhas

Rodrigo Carro

Do Rio

149

Instaurada no início de fevereiro, a CPI dos Fiscais esbarra num obstáculo que vem dificultando a comprovação das denúncias de corrupção contra os funcionários públicos acusados: o fato de não aparecerem empresas dispostas a detalhar como funcionava o suposto esquema de cobrança de propina. “Não apareceu corrupção”, sustenta Clovis Sahione, advogado dos fiscais de renda suspeitos, lembrando que — contra os quatro fiscais indiciados até agora pela Polícia Federal — pesam denúncias de sonegação fiscal e lavagem de dinheiro, além da acusação de manter depósitos no exterior sem informar as autoridades brasileiras. Ontem, a Polícia Federal indiciou por esses mesmos crimes o fiscal Lúcio Manoel Picanço, que supostamente

teria US\$ 1,1 milhão na Suíça.

Em janeiro, o advogado Michel Assef chegou a dizer que alguns de seus clientes haviam sido achacados por fiscais de renda que fariam parte do grupo do ex-subsecretário adjunto de Administração Tributária Rodrigo Silveirinha. As testemunhas acabaram não aparecendo. “Ninguém vai querer admitir que pagou propina”, reconhece Assef. “No momento oportuno, meus clientes vão falar, desde que o Ministério Público e o juiz do caso assegurem o segredo de Justiça.”

Apesar da escassez de depoimentos bombásticos, a cientista política Lúcia Hippolito considera positivos os resultados da CPI até o momento. “A comissão tem feito seu papel de estimular e cutucar o Ministério Público e a Polícia Federal. Tanto que todos os depoimentos de fiscais à PF, até agora, terminaram em indiciamento”, argumenta

a cientista política. “A comissão tem suas limitações: não é uma delegacia de polícia. Só CPIs federais podem, por exemplo, quebrar o sigilo fiscal e bancário”. Segundo o presidente da CPI, deputado Paulo Melo (PMDB), em vez de requisitar as informações junto à Receita Federal, a CPI obteve informações sobre a movimentação financeira dos acusados diretamente da da 3ª Vara Federal Criminal.

Enquanto não aparece a testemunha decisiva, Melo se concentra na tentativa de comprovar a execução dos crimes de concussão e improbidade administrativa, que não dependem de dados financeiros das autoridades suíças nem da Receita Federal. “Na lei, existe a figura da delação premiada, que envolve redução da pena ou mesmo perdão judicial. Mas isso teria de passar pelo MP”, lembra uma fonte envolvida nas investigações da Polícia Federal.